



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

(Reunião 2002-12-18)

Pág. 1

MINUTA

Aos **DEZOITO** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E DOIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:00 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II – ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 – SR. PRESIDENTE: -----

1.1 – O Sr. Presidente informou que os dois médicos espanhóis colocados em Sines vão cessar a sua actividade no Centro de Saúde de Sines, o que vai colocar este Centro de Saúde numa situação ainda mais complicada.-----

O Sr. Presidente vai solicitar reunião ao Ministério da Saúde para exposição dos problemas da Saúde em Sines e reivindicar médicos para Sines.-----

1.2 – Plano estratégico do Porto de Sines: -----

O Sr. Presidente informou que participou na apresentação deste Plano ao Sr. Ministro das Obras Públicas, tendo feito uma intervenção em que chamou a atenção do governo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 2 de 16

importância do Porto e Terminal de Gás e para a necessidade de novas vias rodoviárias e ferroviárias (IP8; IC3 e Ferrovia Nova).-----

O Sr. Ministro concordou, mas não deu garantia de prazos de execução. -----

1.3 – AMDS: -----

O Sr. Presidente informou que a AMDS está a desenvolver candidatura ao Programa de Desenvolvimento da Sociedade de Comunicação. -----

A CMS está envolvida atendendo ao que ela pode significar na modernização administrativa, logo, na melhor qualidade dos serviços a prestar. -----

1.4 - Obra do Centro de Artes: -----

O Sr. Presidente referiu que foi hoje reaberta a passadeira de peões. -----

2 - SR. VEREADOR VINAGRE: -----

2.1 – O Sr. Vereador indagou sobre o alargamento da ponte na estrada que vai para a ZIL. De noite não se vislumbra os peões e pode ser perigoso. -----

Sr. Vice Presidente informou que está previsto no PPI. -----

3 – SR. VEREADOR IDALINO: -----

O Sr. Vereador refere que a Falésia continua perigosa na zona dos Penedos. Parece ser necessário refazer as obras da Falésia. -----

4 – SR. VICE PRESIDENTE: -----

Foi distribuído o relatório de análise financeira reportado a 31-12-2002. -----

5 – SRA. VEREADORA MARISA: -----

A Sra. Vereadora pretende agendar férias de 26-12-2002 a 03-01-2003. -----

6 – SANDRA NOÉMIA DO Ó TELO ALVES – Alargamento de horário de funcionamento do Bar Toca do Zorro: -----

Presente req. com entrada nº 17923 de 2002-12-17, solicitando autorização para alargamento do horário de funcionamento do Bar Toca do Zorro, na noite de fim de ano, dia 2002-12-31 até às 8:00 do dia 2003-01-01, para comemoração de passagem de ano. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 3 de 16

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Deferido. Deve dar cumprimento à lei do ruído”. -----

7 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

Ficou agendada reunião extraordinária, para apreciação e aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos da Biblioteca e Centro de Artes, para 2ª Feira dia 23 de Dezembro às 10:00 horas, e ainda, o Loteamento da Quinta das Flores. -----

III – ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 – ACSSC – ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM – Pedido de Gasóleo:-----

Presente carta com entrada nº 17247 de 2002-12-02, informando que a Associação, no âmbito das suas actividades do ano 2002/03, vem desenvolvendo algumas acções de formação. É nesse sentido que iniciam a formação de 2 técnicos na área desportiva, que irá decorrer em Beja, sendo no total 36 deslocações, pelo que, solicitam o fornecimento de 1.080 litros de gasóleo.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado a oferta de 1.080 L de gasóleo para o fim pretendido. O Parque deve controlar”. -----

1.2 – DPGUOT – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Proposta de Alteração do Regulamento do Loteamento Municipal do Farol:-----

Presente informação com entrada nº 5222 de 2002-12-03, apresentando a proposta de alteração do Regulamento referido em epígrafe, conforme se constata no art. 12, introduzindo-se a possibilidade de coberturas em terraço. -----

Aprovada, por unanimidade, a nova redacção para o art. 12º do Regulamento do Farol. -----

Proceda-se à discussão pública.-----

1.3 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empreitada de “Remodelação dos espaços exteriores do Bairro Operário, em Sines” – Trabalhos a mais e a menos: -----

Presente informação com entrada nº 5384 de 2002-12-11, que anexa o mapa comparativo dos trabalhos previstos no contrato inicial, do valor final dos trabalhos e das consequentes diferenças para mais e para menos. e, informando que é necessário fazer um adicional ao contrato no valor de 31.194,55 €+ IVA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 4 de 16

Aprovada a proposta, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre. -----

Preparar contrato adicional. -----

1.4 – GABINETE JURIDICO – ENARPLA, LDA - Recurso Hierárquico – Concurso Público para Fiscalização da Empreitada de Construção da Biblioteca Municipal de Sines e do Centro de Artes: -----

Presente Parecer Jurídico com entrada nº 5472 de 2002-12-16, que apresenta a seguinte proposta de Deliberação de Câmara: -----

“Considerando o recurso hierárquico interposto em 06-12-2002 pela empresa ENARPLA, Lda., o qual se refere ao concurso público para aquisição de serviços “Fiscalização da empreitada de construção da Biblioteca Municipal de Sines e do Centro de Artes”, a Câmara Municipal, delibera que não existe dever legal de decidir sobre o mérito da pretensão do recorrente, atenta a intempestividade do recurso, de acordo com o parecer jurídico em anexo. Pelo exposto, em face quer da ilegitimidade do recorrente (aceitação do acto, para quem assim o entenda), quer da inevitável intempestividade, não assiste à CMS o dever legal de decidir, sendo de entender que a deliberação do júri, à presente data se firmou na ordem jurídica como “caso decidido”, motivo pelo qual o órgão executivo não tem sequer de se pronunciar sobre o mérito do presente recurso hierárquico. -----

Notifique-se o recorrente da presente deliberação”.-----

1.5 – GABINETE JURIDICO – Contratos de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público – Ribeira de Baixo: -----

Presente informação com entrada nº 5450 de 2002-12-13, apresentando proposta de Contrato de Concessão a ser outorgado pelo Município de Sines, e os proprietários das Benfeitorias sitas na Ribeira de Baixo. -----

Aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato com as alterações introduzidas. -----

1.6 – PROTOCOLO ENTRE A CMS, A JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO CÔVO E GENERG: -----

Presente o Protocolo referido em epigrafe para apreciação e aprovação.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Não foi apreciado. Ao Gabinete Jurídico para parecer, nomeadamente em relação à génese das contrapartidas para a Junta de Freguesia e para a CMS.-----

Volta à próxima reunião de Câmara”. -----

1.7 – NOTARIADO – Legalização do Loteamento do Municipal do Bairro Amílcar Cabral II:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 5 de 16

Presente informação do Notariado com entrada nº 5417 de 2002-12-12, informando que é necessário completar a deliberação de Câmara de 2002-05-08, referente ao assunto supra referido, para que fiquem a constar os elementos necessários para o registo, e que a seguir se transcrevem: -----

“Legalização do Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral II de acordo com a planta de síntese, que contém os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo nos termos do art. 64º, nº 1, alínea a) conjugado com os nºs 1 e 5 do art. 36, todos do DL 448/91 de 29 de Novembro: -----

- a) Área Total do Loteamento – 5.160,00 m2; -----
- b) Sito no artigo 1 da Secção H; -----
- c) Constituído por 7 lotes para habitação unifamiliar e 2 para equipamentos com área total de 3.017,00 m2, sendo: -----

LOTES DESTINADOS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR:-----

- Lote L1 – com área de 115,50 m2;-----
- Lote L2 – com área de 115,50 m2;-----
- Lote L3 – com área de 115,50 m2;-----
- Lote L4 – com área de 115,50 m2;-----
- Lote L5 – com área de 115,50 m2;-----
- Lote L6 – com área de 115,50 m2;-----
- Lote L7 – com área de 115,50 m2;-----

LOTES DESTINADOS A EQUIPAMENTOS:-----

- Lote LE1 – com a área de 898,50 m2;-----
- Lote LE2 – com a área de 1.309,84. -----

- d) Área Total dos Lotes destinados a habitação – 809,00 m2;-----
- e) Área Total dos Lotes destinados a Equipamentos – 2.208,00 m2;-----
- f) Área de Faixa de Rodagem – 469,00 m2; -----
- g) Área Total dos Estacionamentos – 558,00 m2; -----
- h) Área Total dos Passeios – 1.116,00 m2;-----
- i) Índice de Construção – 0,31;-----
- j) Índice de implantação – 0,16. -----
- k) Confrontações:-----

Norte: Via Pública;-----

Sul: Rua Baltazar Lopes da Silva;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 6 de 16

Nascente: Via Pública;-----

Poente: Terreno Municipal.-----

Aprovado, por unanimidade, completar a deliberação de Câmara de 2002-05-08, introduzindo-lhe os elementos constantes desta informação fornecida pelo Notariado e Património.-----

1.8 – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR – Valência de maternidade e recursos humanos no Hospital de Santiago do Cacém:-----

Presente ofício com entrada nº 17479 de 2002-12-09, enviando cópia de Requerimento ao Governo, entregue na mesa da Assembleia da República sobre o assunto supra referido.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.9 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – 2ª Edição do Festival de Bandas do Litoral Alentejano para 2003:-----

Presente fax com entrada nº 17444 de 2002-12, informando que no âmbito da reunião realizada no dia 2002-10-03, na sede da AMLA, com a presença dos técnicos dos municípios, foi sugerido a realização do Festival referido em epigrafe. Foi proposto que a AMLA ficaria responsável pela organização e divulgação do evento e as Câmaras Municipais ficariam responsáveis pelas deslocações e alimentação dos membros da banda.

E, solicitando o parecer de cada município para a elaboração do plano de actividades para o próximo ano.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Nesta data que o Orçamento Municipal já está aprovado, não é possível contemplar esta iniciativa.-----

Atendendo a importância da mesma, a CMS dispõe-se a reapreciar o assunto tendo como horizonte o 2º semestre”.-----

1.10 - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR – Matrizes de delimitações geográficas de Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS):-----

Presente ofício com entrada nº 17424 de 2002-12-06, informando que no próximo dia 11 de Dezembro irá decorrer, no plenário da Assembleia da República, a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei 244/2002 de 5 de Novembro, que “Altera os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei 46/98, de 15 de Fevereiro, que estabelece as matrizes de delimitações geográficas supra mencionadas.-----

O Grupo Parlamentar do PCP, irá, no essencial propor a reposição do anterior ordenamento relativamente às Regiões Centro e Alentejo e a divisão da antiga Região de Lisboa e Vale do Tejo em 2 novas regiões, a de Lisboa que inclui os municípios da Área Metropolitana de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 7 de 16

Lisboa e uma outra que integrará os municípios da zona Oeste, do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo. -----

A CMS tomou conhecimento e já tomou deliberação no mesmo sentido.-----

1.11 – TRANSGÁS ATLÂNTICO – Terminal de GNL – Relatório Mensal de Progresso – Setembro de 2002: -----

Presente ofício com entrada nº 17571 de 2002-12-11, enviando cópia do relatório supra mencionado. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.12 – UNIVERSIDADE INDEPENDENTE – Informações relativas à ADPLR – Associação de Desenvolvimento do Poder Local e Regional: -----

Presente ofício com entrada nº 17555 de 2002-12-11, informando que a Associação referida possui parceria de colaboração com a Universidade Independente encontrando-se directamente vocacionada para a colaboração com entidades públicas ou privadas. E que, a CMS pode tornar-se sócia colectiva da Associação. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.13 – GABINETE JURIDICO – Atribuição de Subsídio de realojamento à Múncipe Susana Oliveira:-----

Presente informação do DASCE, propondo que seja atribuído à múnice referida em epígrafe, um subsídio no montante de 299 € mensais pelo período de um ano, o que dá um total de 3.588 €, para pagamento da renda referente ao seu realojamento. -----

Presente informação do Gabinete Jurídico com entrada nº 5336 de 2002-12-06, informando que atendendo a que a múnice se encontra sem habitação, motivada pelas obras temporárias do Centro de Artes, justifica-se plenamente a atribuição do subsídio por um ano. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição desta indemnização devido ao realojamento da habitação contígua à Biblioteca, a atribuir a partir da data em que a senhora comprovar o arrendamento. -----

1.14 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA – Proposta de nome para uma rua na Sonega: -----

Presente fax com entrada nº 17324 de 2002-12-04, propondo o nome de **Rua Cidade de Sines**, para a rua que liga a Sul com a travessa 5 de Outubro e a Norte com a rua do Moinho e, informando que enviaram à Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, para que envie à Câmara municipal de Santiago do Cacém, proposta de nome de **Rua Vasco da Gama**, para a rua que liga a Norte com a Estrada principal e a Sul com a rua 1º de Maio. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 8 de 16

A CMS deliberou, por unanimidade, que dá o seu acordo de princípio, decidindo no entanto submeter a proposta a parecer prévio da Comissão de Toponímia. -----

1.15 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Consumo de Gasóleo no mês de Novembro de 2002: -----

Presente mapa de consumo de gasóleo durante o mês de Novembro de 2002.-----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.16 – SECTOR DE TURISMO E GABINETE JURIDICO – Parque Municipal de Campismo – Remoção de todo o material de campismo instalado:-----

Presente informação nº 179/02, informando que após o encerramento do Parque em 2002-10-01 foram retirados alguns equipamentos em número não significativo, pelo que, é proposto se proceda ao levantamento de todo o equipamento, alheio à CMS, existente no local, tentando com a maior precisão associá-lo aos respectivos proprietários.-----

A CMS aprova, por unanimidade, a medida proposta devendo ser dada execução à mesma de imediato.-----

1.17 – COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA BÁSICA 2; 3 VASCO DA GAMA DE SINES – Apoio para Viagem de Finalistas e Baile de Natal: -----

Presente carta com entrada nº 17365 de 2002-12-05, informando que para a realização da viagem referida em epígrafe e, para angariar fundos, vão efectuar um baile de Natal, e também o sorteio de um cabaz de Natal através da venda de rifas, solicitando para isso, a colaboração da Câmara no fornecimento de produtos que possam constar no dito cabaz, e monetária, pois existem alunos que não têm possibilidades económicas de financiar o custo da sua viagem.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, que concorda em apoiar e fornecer alguns materiais, como livros para serem atribuídos nas rifas. -----

1.18 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AMILCAR CABRAL – Projecto Desportivo para o ano de 2003: -----

Presente carta com entrada nº 16446 de 2002-11-13, apresentando o projecto referido em epígrafe. -----

Presente informação do Sector de Desporto com entrada nº 5485 de 2002-12-16, propondo que se proceda à elaboração de um Protocolo para apoio à promoção do desporto e ocupação dos tempos livres, com uma verba a estipular, tendo em conta que o projecto apresentado pela Associação é bastante aliciente, tem como finalidade a criação de um Grupo Desportivo para que os jovens possam ter uma prática desportiva regular.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 9 de 16

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Estando neste momento já aprovado o orçamento para 2003 não é possível contemplar subsídios fixos para esta Associação. -----

Durante o ano 2003 a CMS analisará a hipótese de atribuição de algum subsídio extraordinário para as acções promovidas pela Associação”. -----

1.19 – GEPC – GABINETE DE ESTUDOS PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO – Projecto de execução relativo à Escola Básica nº 2 de Sines – Candidatura ao PORA:-----

Presente informação com entrada nº 5489 de 2002-12-16 que, para apreciação e aprovação do projecto supra mencionado, com vista a apresentação de candidatura ao PORA, submete à consideração superior o seguinte: -----

Projectos:-----

1. Escola Básica nº 2, arranjos exteriores – projecto nº 29/02 do PPI, com custos estimados de 129.250,00 €-----
2. Escola Básica nº 2, beneficiações e alterações – projecto nº 30/02 do PPI, com custos estimados de 204.579,26 €-----

Aprovado, por unanimidade, o projecto de alterações e beneficiações bem como a respectiva estimativa de custos. -----

1.20 – SECTOR DO PATRIMÓNIO E SEGUROS – Alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II – Aprovada em Reunião de Câmara de 23-10-2002:-----

Presente informação, na qual consta que existe um prédio urbano implantado no lote 2 do Loteamento Municipal de São Rafael II e que, e que em reunião de Câmara de 13-07-1995 foi aprovada a legalização do referido loteamento, que já teve algumas alterações, desconhecendo nessa data a existência daquele prédio no lote 2. -----

Pelo que, na sequência da alteração ao Loteamento aprovada em reunião de 23-10-2002, que apenas veio alterar o referido lote, e para que fiquem a constar os elementos necessários para o registo, é necessário rectificar/alterar a respectiva deliberação que deverá ter o seguinte teor:

“Presente processo de Alteração ao Loteamento referido, para decisão final, após ter terminado o período de discussão pública, sem que tenham sido formulados quaisquer questões ou sugestões, de acordo com informação do Serviço Administrativo de Urbanismo, pelo que a referida alteração se encontra em condições de ser aprovada.-----

Alteração Global do Loteamento referido, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº 02070/141195, de acordo com a planta de síntese, que contém os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo nos termos do art. 64º, nº 1, alínea a) conjugado com os nºs 1 e 5 do art. 36º, todos do DL 448/91 de 29 de Novembro:-----

- a) Área Total do Loteamento – 5.983,62 m2;-----
- b) Área Total dos Lotes – 4.649,16 m2;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 10 de 16

- c) Área Total dos Arruamentos – 318,97 m²; -----
- d) Área Total dos Estacionamentos – 172,00 m²; -----
- e) Área Total dos Passeios – 843,49 m²; -----
- f) Cércea máxima – 6,50; -----
- g) Índice de Construção – 0,7; -----
- h) Confrontações: Sul, Nascente e Poente com Terrenos Municipais e a Norte com Via Pública e art. 160 H.-----

A presente alteração veio apenas alterar o lote 2, no sentido de ficar a constar que no referido lote do Loteamento Municipal de S. Rafael II, em Sines, inscrito na matriz sob o artigo 3897 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº 02072/141195, existe um prédio urbano de r/c que serve de arrecadação com área coberta de 30 m², inscrito na matriz sob o artigo 142 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº 01157/Sines.

Mais se altera a área do lote 2, deixando de ter 418,20 m² passando a ter 367,28 m², e em virtude desta alteração a área total dos passeios deixa de ser 792,57 m² e passa a ser de 843,49 m²”.-----

Aprovada, por unanimidade, a Alteração ao Loteamento. Ao Património para promover a competente alteração”.-----

Aprovada, por unanimidade, a alteração à deliberação de 23-10-2002, introduzindo-lhe os elementos necessários à apresentação do registo do loteamento.-----

1.21 – GABINETE JURIDICO – TRIBUNAL DE CONTAS – Imobiliária Edifer SA – 124 Fogos – Processa 2669/02:-----

Presente, pelo Gabinete Jurídico, fax com entrada nº 17683 de 2002-12-13, informando que o Tribunal de Contas, em sessão diária de visto da 1ª Secção, de 11-12-2002, deliberou devolver por não se encontrar sujeito a fiscalização prévia, o processo acima indicado.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.22 – CÂMARA MUNICIPAL DE MORA – Alargamento CCR Alentejo – Envio Tomada Posição:-----

Presente ofício com entrada nº 17837 de 16-12-2002, enviando a Tomada de Posição referida em epigrafe, em sequência da deliberação tomada em reunião daquela Câmara Municipal no passado dia 11 de Dezembro.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 11 de 16

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação Orçamental nº16/2002 e Modificação ao PPI nº 06/2002: -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 05.12.2002, referente à aprovação da Modificação Orçamental nº 16/2002 que apresenta quer nos reforços quer nas reduções o valor de 126.029,37 € e ao PPI nº 06/2002 que apresenta modificação tanto para mais como para menos o valor de 20.800,00 € com o seguinte teor:-----

“Aprovada a presente Modificação Orçamental e ao PPI, dada a necessidade de cabimentar rubricas com dotação insuficiente”. -----

2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Contratação de Leasing para Aquisição de um Autocarro de 43 lugares – Concurso Público:-----

Presente processo que inclui Relatório Final referente ao Leasing supra referido, informando que, encontra-se terminado o prazo para que os concorrentes se pronunciem sobre o relatório de análise de propostas, pelo que, e não havendo objecções ao relatório apresentado, a comissão continua a propor a adjudicação ao BPI Leasing, SA, por considerar ser esta a proposta economicamente mais vantajosa. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 12.12.2002, no qual concorda com a proposta, e confirma a adjudicação.-----

2.3 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Contratação de Leasing para Aquisição de uma Viatura Nissan Pick Up – Procedimento com Consulta Prévia:-----

Presente processo que inclui Relatório de Análise de Propostas referente ao Leasing referido em epígrafe que, com base na análise aos critérios de adjudicação refere que, a proposta apresentada pelo BPI Leasing, SA, é a que se posiciona em primeiro lugar, pois apresenta o valor de spread implícito na operação mais baixo, pelo que, é proposta a adjudicação à empresa referida pelo valor total do Contrato de 18.608,63 €-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 16.12.2002, com o seguinte teor:-----

“Aprovada a adjudicação ao BPI Leasing, conforme proposta”. -----

2.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO – Festa de Passagem de Ano: -----

Presente ofício com entrada nº 17892 de 2002-12-17, que de acordo com o que foi acordado nas ultimas reuniões entre a CMS e a Junta de Freguesia, para um espectáculo de Passagem de Ano, a realizar numa tenda de Circo, a assumir pelas duas Autarquias, na proporção de 50% cada, envia a seguinte estimativa dos custos dos equipamentos já marcados por esta Junta de Freguesia: -----

- Tenda de Circo com capacidade para 1500 pessoas – 2.500 €+ IVA; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 12 de 16

- Estadia e Alimentação para as seis pessoas que farão a montagem da tenda; -----
- Banda “La Luna” – 3.000 €+ IVA; -----
- Doze Jantares para o pessoal da Banda; -----
- Gerador 100 CV.AS – 750€+ IVA. -----

A CMS aprova, por unanimidade, a comparticipação de 50% dos montantes aqui apresentados.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----

3.1 – INDICADORES URBANÍSTICOS DA CIDADE DE SINES – Emissão de Parecer – DRAOT – Aplicabilidade dos Artigos 13º e 17º do RJUE e Artigo 117º do RJIGT: -----

Presente of. c/ entrada nº 17049 de 2002-11-02, que apresenta o parecer referido em epigrafe, e proposta da Sra. Vereadora que se transcreve:-----

“Face à caducidade das Normas Provisórias de Gestão da Cidade de Sines, e na ausência de instrumento de gestão territorial que defina indicadores urbanísticos (uma vez que em vigor se encontra apenas o PDM, o qual fixa quaisquer indicadores), a Câmara Municipal deliberou em reunião de 18-09-2002, recorrer à aplicação analógica do artigo 13 do DL 177/02, de 04 de Junho que fixa a forma de suspensão do procedimento em fase de discussão pública dos instrumentos de gestão territorial, muito embora se tenha também deliberado solicitar parecer à DRAOT sobre a matéria, tendo em conta que haviam sido funcionárias dessa entidade a alertar a CMS para a impossibilidade de prosseguir com o licenciamento na ausência das já referidas NP. -----

O parecer solicitado deu entrada nos serviços camarários, defendendo a divisão jurídica da DRAOT a não aplicabilidade do mencionado artigo 13º, antes defendendo que, estando em vigor o PDM, tem esta Câmara Municipal toda a legitimidade para continuar a promover os competentes actos de licenciamento à luz de tal instrumento bem como do DL 177/01, utilizando como normas balizadoras os artigos 24º e 31º da tal regime jurídico, os quais fixam as regras de indeferimento de pedidos de licenciamento e autorização respectivamente. -----

Assim, e nos termos do parecer emitido, não se justifica qualquer constrangimento ao licenciamento camarário em virtude da caducidade das NP por se manter válido e eficaz o PDM. -----

Considerando absolutamente correcto o entendimento da DRAOT, não posso, contudo, deixar de sublinhar que o problema foi suscitado pela própria DRAOT em reunião de apresentação do PU de Sines, por intermédio de duas técnicas da Divisão de Ordenamento, pelo que a CMS tentou encontrar uma solução para o mesmo, tendo essa solução consistido na aplicação analógica e não na aplicação directa do artigo 13º, conforme parece ter sido entendimento da DRAOT. -----

Assim, proponho a anulação da deliberação de Câmara de 18-09-02, passando a valer como norma o constante do parecer emitido pela DRAOT”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 13 de 16

Tendo merecido, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A Câmara Municipal de Sines concorda com o parecer da DRAOT, no que respeita à possibilidade de licenciamento em todo o território balizado pela norma dos artigos 24º e 31º do RJUE. -----

Mais acrescenta esta Câmara que, em caso de dúvida, deverão ser aplicados os índices mais restritivos, de modo a proteger a implementação dos futuros planos”.-----

3.2 – FRANCISCO DOS SANTOS BAPTISTA RAMOS – Projecto de Arquitectura de Ampliação de Oficina de Serralharia Civil e Alumínios – Estrada da Afeiteira, Barranco Fundo em Sines:-----

Presente processo que inclui req. com entrada nº 1142/ob de 2002-07-31, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura supra mencionado. -----

Presente parecer técnico, onde após análise do processo, refere que a presente solicitação não reúne condições de merecer aprovação favorável de acordo com a alínea d) do ponto 1 do Art. 82º e a alínea a) do Art. 86º do PDM (Portaria nº 623/90 de 4 de Agosto). -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Indeferido nos termos do parecer técnico.

A CMS considera que este tipo de utilização deverá ser instalado na ZIL II e não em zonas rurais, pelo que rejeita a pretensão do requerente”. -----

3.3 – FERNANDA FERREIRA DE CARVALHO CACHINHO – Audiência Prévia Escrita – Ordem de Demolição – Herdade da Parreira:-----

Presente carta com entrada nº 1725/ob de 2002-11-20, acusando a recepção da notificação da ordem de demolição supra referida, manifestando o seu desacordo em relação à mesma e prestando esclarecimentos sobre a construção, pelo que solicita a sua suspensão. -----

Presente informação do Gabinete Jurídico que apresenta análise sobre o assunto, sendo de parecer que não foram oferecidos fundamentos relevantes no sentido de poder ser revogado o acto administrativo que ordenou a demolição.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de demolição da construção atento o disposto no parecer jurídico.-----

3.4 – ALDIR JOSÉ ALBA – Audiência Prévia Escrita – Ordem de Demolição – Herdade da Parreira:-----

Presente carta com entrada nº 1725/ob de 2002-11-20, acusando a recepção da notificação da ordem de demolição supra referida, manifestando o seu desacordo em relação à mesma e prestando esclarecimentos sobre a construção, pelo que solicita que seja revogada a decisão de ordem de demolição. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 14 de 16

Presente informação do Gabinete Jurídico que apresenta análise sobre o assunto, sendo de parecer que não foram oferecidos fundamentos relevantes no sentido de poder ser revogado o acto administrativo que ordenou a demolição.-----

Foi deliberado, por unanimidade, que atento o exposto no parecer jurídico, a CMS mantém a sua ordem de demolição.-----

3.5 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a:-----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 02 a 13 de Dezembro de 2002-----
- Projectos indeferidos no período de 02 a 13 de Dezembro de 2002 -----

3.6 – JOÃO MADEIRA TRINDADE – Encerramento do Acesso Vertical e Ampliação do Lote 4 do Bº D. Pedro I Sines: -----

Presente req. c/ entrada nº 1132 e 1816/ob de 30-07 e 9-12-2002, apresentando pedido de viabilidade sobre o encerramento do acesso vertical e ampliação do Lote referido em epígrafe.

Presente parecer técnico, que de acordo com os elementos disponíveis no processo e conforme o artigo 60º do DL nº 555/99 de 16 de Dezembro, estes Serviços Técnicos não vêm inconveniente ao encerramento do referido acesso vertical desde que os índices de construção e ocupação, previstos para o Loteamento, não sofram alterações, pelo que, não são favoráveis à ampliação do edifício com fundamento na manutenção da imagem do conjunto edificado. ---

A CMS deliberou, por unanimidade, que aceita o encerramento do Acesso Vertical nos termos do parecer técnico já transmitido.-----

Quanto à ampliação do Bloco, a CMS indefere a pretensão por a considerar arquitectónicamente desadequada, originando excesso quer no índice de ocupação quer no índice de construção.-----

3.7 – LOCALIZAÇÃO DE HOTEL APARTAMENTO EM PORTO COVO – PARECER DA DRAOT/RECURSO INTERPOSTO PELOS PROPRIETÁRIOS DO TERRENO: -----

Presente processo referido em epígrafe.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

“Em 11-09-02, veio a requerente apresentar recurso hierárquico impróprio relativamente à decisão proferida em 25 de Julho de 2002, a qual se consubstanciava em apreciação negativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 15 de 16

do projecto de arquitectura do empreendimento referido, tendo por base parecer negativo da DRAOT quanto à sua localização em virtude de o mesmo se situar em área de expansão urbana, pelo que face ao PROTALI não poderia nesse local ser autorizada qualquer operação urbanística.-----

De tal recurso e seus fundamentos, a CMS deu conhecimento à DRAOT acompanhado de pedido de parecer.-----

O parecer solicitado deu entrada na CMS em 29-10-02, tendo a divisão jurídica da DRAOT considerado improcedentes os fundamentos aduzidos pela requerente, muito embora tenha deixado à consideração da Câmara Municipal a possibilidade de emitir um acto de licenciamento condicionado.-----

Na verdade, a DRAOT, apesar de manifestar o seu desacordo relativamente aos fundamentos apresentados pela requerente com vista ao licenciamento condicionado, considera que apenas deve acautelar o cumprimento do PROTALI, o que é conseguido com a garantia de que nenhuma construção será erigida no local antes da entrada em vigor do Plano de Urbanização.

Assim, considerando:-----

- A) O parecer técnico emitido pela CMS no qual se considera que a zona em questão, apesar de classificada como zona de expansão, constitui pelas suas características uma autêntica zona urbanizada;-----
- B) Os fundamentos do recurso hierárquico impróprio interposto pela requerente e que a CMS considera atendíveis;-----
- C) A fraca possibilidade de a proposta do PU relativamente a este terreno vir a ser alterada em fase de discussão pública, por serem os proprietários os únicos directamente interessados;-----
- D) Por último, considerando o parecer da DRAOT que deixa à CMS a possibilidade de decidir sobre o licenciamento condicionado;-----

Delibera a CMS aceitar a possibilidade de um licenciamento condicionado, caso o projecto de arquitectura cumpra com todas as prerrogativas do licenciamento, sendo o momento da construção deferido para a data de entrada em vigor do Plano de Urbanização de Porto Covo, bem como aposta condição de que os proprietários sejam obrigados a adequar o seu projecto a esse mesmo Plano, caso o projecto ora apresentado e que segue para parecer técnico, se venha a revelar desadequado relativamente ao Plano (o que só sucederá se o PU vier a ser alterado após a discussão pública, o que se revela pouco provável).-----

Deste modo, atenta a importância que este empreendimento tem para o desenvolvimento turístico de Porto Covo, contribuindo igualmente para a criação de postos de trabalho, considera esta Câmara estarem salvaguardados todos os interesses, quer públicos quer privados, na medida em que não se inviabilizando o licenciamento, não se inviabiliza a obtenção de fundos comunitários indispensáveis para que o promotor avance com o projecto e, impondo condição ao licenciamento bem como diferindo a sua execução no terreno, encontra-se salvaguardado o interesse público no que ao urbanismo concerne.-----

Notifique-se o requerente da deliberação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 46/2002

Reunião (2002-12-18)

Pág. 16 de 16

Envie-se o projecto para parecer técnico da Arq^a Rita Pinho.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm^o. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
Eram 14:10 horas.-----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
